

ANULAÇÃO AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 08/2024.
ANULAÇÃO NO(S) ATO Nº 21/2023, de AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, Referente(s) ao(s) servidor(es) : EE CORONEL MANOEL SOARES DO OCUTO - 2534 – Masp 1384619-1, deWashington Oliveira Magalhães, por concessão indevida, publicado no dia 12/12/2023 página - 30.

SRE	MUNICÍPIO	CÓD	ESCOLA ESTADUAL	MASP	ADM	NOME	CARGO/CONTEÚDO	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Metropolitana C	Belo Horizonte	2534	Coronel Manoel Soares do Couto	1384619-1	03	Washington Oliveira Magalhães	PEBIC Geografia	06	16	01/08/2023

15 1917396 - 1

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO ATO Nº 04/2024

Designa, nos termos do Decreto nº 18073 de 08/09/1976, o(s) servidor (es), devendo entrar em exercício no prazo de até 07(sete) dias a partir da data da publicação:

Localidade	Cod	PARA Escola Estadual	MASP	NOME	CARGO	ADM	ORIGEM		
							Cod.	Escola Estadual	Localidade
Belo Horizonte	2488	Donato Werneck de Freitas	1248475-4	Denise Aparecida Miranda	ATB2D	03	310212	Professor Paulo Freire	Ribeirão das Neves

15 1917398 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 33/2024.

Determina o afastamento preliminar à aposentadoria por incapacidade permanente, nos termos Art.36, §1º, II CE/89, EC 104, c/c art.7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da LC 138/16 e art. 2º § 4º do decreto nº 47.000/16, dos servidores: Belo Horizonte– E.E. Romero De Carvalho- 9806, MaSP 1358646-6, Fabiana Malaquias, a partir de 21/11/2023, ref. ao EEBIC, 3º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional à 2744 dias.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 34/2024

Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Vespasiano – E.E. Padre José Senabre - 11045, Soraia Pereira da Silva, MaSP 304521-8, a contar 12.02.2024, ref. ao ASBI P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c art.6º da EC nº41/03, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 35/2024.

Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es):Belo Horizonte – E.E. Três Poderes - 2402 -, MaSP 885131-3, Delma Elizabeth de Miranda Alves Pereira, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIII I, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ACTC de EC/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c com Art. 40, §1º, III, alínea “b” da CF/88 red. EC nº 41/2003, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à 6840 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 36/2024.

Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. Maria Pereira de Araújo - 322628, MaSP 849219-1, Adriana Alves da Silva Soares, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIII N, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e §3º, Inciso I, do ADCT, acresc. EC 104/20, com direito a remuneração integral.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 144/2024

Autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao servidor: Ribeirão das Neves – E.E. Vereador José Roberto Pereira – 10111, MaSP 305883-1, Ronaldo Vicente de Paula, ASBI P, 1º cargo, por 03 meses, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 21/03/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 145/2024

Autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao servidor: Belo Horizonte – E.E. Pedro Paulo Penido – 2267, MaSP 820377-0, Olma Francisco Gonçalves, PEBIII M, 1º cargo, exercendo cargo em comissão de diretora de escola – DIII, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/03/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 146/2024.

Autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Confins – E.E. São José de Confins – 9504, MaSP 1055210-7, Maria de Fátima Ribeiro dos Santos, PEBIII M, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/03/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 147/2024

Autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao servidor: Vespasiano – E.E. Maria da Piedade Fonseca – 11037, MaSP 979492-6, Maria da Conceição Lopes Ferreira, PEBIII M, 1º cargo, por 04 meses, referente aos 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 18/03/2024.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 01/2024

Concede Gratificação De Incentivo À Docência - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: Ribeirão das Neves – E.E. Nossa Senhora Das Neves-280160, MaSP 273820-1, Maria Moraes De Almeida Vieira, PEBIII I, 2º cargo, ref. ao 6º biênio, a partir 05.06.2010.

15 1917404 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

ATO Nº 08/2024

Registra Opção Remuneratória nos termos do inciso II do art. 7º da Lei Delegada nº182 de 21/1/2011, a servidora Marta Emilia Pinto Coelho, MaSP 1016430, pela remuneração de cargo efetivo, ANE III J, acrescido de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-1 CEI100276, recrutamento limitado a partir de 13.03.2024.

Belo Horizonte, 13 de março de 2024

a) Felipe Michel Santos Araújo Braga

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais

PARRECER Nº 1309/2023 - CEE/PLENARIO

PROCESSO Nº 1260.01.0112990/2022-93

RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU

APROVADO EM 12.12.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho, no Município de Caxambu. Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Dr. Viotti, 21 - Centro, no Município de Caxambu, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Caxambu, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2023

Kátia Liliane Alves Canguçu

Relatora

PARRECER Nº 1448/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0160317/2022-45

RELATORA: ZULEICA REIS ÁVILA

APROVADO EM 21.12.2023

Credenciamento da entidade Instituto Leidiávila Ltda - EPP e reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Mundo Feliz, no Município de Belo Horizonte.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Instituto Leidiávila Ltda - EPP e se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Mundo Feliz, situadas na Rua Marechal Hermes, 895 - Bairro Gutierrez, no Município de Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023

Zuleica Reis Ávila

Relatora

PARRECER Nº 1463/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0118834/2022-27

RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO

APROVADO EM 21.12.2023

Credenciamento da entidade Educação - Empreendimentos Educacionais e Culturais S/S Ltda. - EPP, mantenedora do Ensino Fundamental ministrado pelo CEC - Centro de Educação e Cultura, do Município de Janaúba, e reconhecimento dessa etapa da Educação Básica.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Educação - Empreendimentos Educacionais e Culturais S/S Ltda. - EPP, mantenedora do Ensino Fundamental ministrado pelo CEC - Centro de Educação e Cultura, com sede na Rua José Teofônio, 60 - Centro, no Município de Janaúba, e se manifeste favoravelmente ao reconhecimento dessa etapa da Educação Básica, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste parecer.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023

Paulo Leandro de Carvalho

Relator

PARRECER Nº 1465/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0038010/2023-63

RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU

APROVADO EM 21.12.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Padre José de Souza Ribeiro, no Município de Machado.

Conclusão

À vista do exposto e em atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Padre José de Souza Ribeiro, situada na Avenida Francisco Vieira Guerra, 260 - Bairro Jardim Novo Machado, no Município de Machado, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023

Kátia Liliane Alves Canguçu

Relatora

PARRECER Nº 1466/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0007792/2023-82

RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU

APROVADO EM 21.12.2023

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Delta Professora Antônia Fernandes, no Município de Muzambinho.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Delta Professora Antônia Fernandes, situado na Avenida Afonso Pena, 851 - Centro, no Município de Muzambinho, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023

Kátia Liliane Alves Canguçu

Relatora

PARRECER Nº 1467/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0149790/2022-64

RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU

APROVADO EM 21.12.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelas Escolas Municipais Quinzinho e Amélia, da Boa Vista, Professora Henriqueta Vitorinha Maia Botelho e Carlos Pereira Santiago, no Município de Bom Sucesso.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Quinzinho e Amélia, situada no Povoado de Figueiras, pela Escola Municipal Carlos Pereira Santiago, situada no Povoado do Bananal, pela Escola Municipal da Boa Vista, situada no Povoado da Boa Vista, e pela Escola Municipal Professora Henriqueta Vitorinha Maia Botelho, situada na Rua Omar Bueno da Silva, 10 - Distrito de Macaia, no Município de Bom Sucesso, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de São João del Rei, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023

Kátia Liliane Alves Canguçu

Relatora

PARRECER Nº 1468/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0161451/2022-79

RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU

APROVADO EM 21.12.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelas Escolas Municipais Hermógenes Ferreira dos Santos, Joaquim Gomes Cardoso e Roseno da Rocha Moreira, no Município de Curral de Dentro.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Hermógenes Ferreira dos Santos, situada na Rua Nogueira, s/nº, Distrito de Maristela de Minas, pela Escola Municipal Joaquim Gomes Cardoso, situada na Fazenda Gentio, e pela Escola Municipal Roseno da Rocha Moreira, situada na Fazenda Boa Sorte, no Município de Curral de Dentro, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Almenara, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023

Kátia Liliane Alves Canguçu

Relatora

PARRECER Nº 1470/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0069914/2023-15

RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU

APROVADO EM 21.12.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Coronel Retto Júnior, no Município de Bicas.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Coronel Retto Júnior, situada na Rua Dr. Ralph Grunewald, 320 - Bairro Retto Júnior, no Município de Bicas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023

Kátia Liliane Alves Canguçu

Relatora

PARRECER Nº 1471/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0001935/2023-14

RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU

APROVADO EM 21.12.2023

Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental ministrada pelo CEMPA - Centro de Educação Municipal Padre Avelar, no Município de Mariana.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental ministrada pelo CEMPA - Centro de Educação Municipal Padre Avelar, situado na Rodovia do Contorno, 327 - Bairro São Sebastião, no Município de Mariana, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Ouro Preto, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

Kátia Liliane Alves Canguçu

Relatora

15 1917780 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

ATO 016 – FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - O Presidente da Fundação Helena Antipoff, concede Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, 03 MESES, aos seguintes servidores: Luzia da Conceição Parreiras, Masp 977552-9, Adm:01, PEB3-P, 03 meses, referente ao 6º quinquênio, a partir de 03.12.2021; Maria Angela de Lima Nascimento, Masp 795520-6, adm. 02, PEB1G, referente ao 3º quinquênio, a partir de 18.02.2022; Marlos Augusto de Souza, Masp 1187357-7, adm. 01, PEB3H, referente ao 3º quinquênio, a partir de 15.02.2023; Nilma Aparecida Ferreira, Masp 966450-9, adm. 03, PEB3G, referente ao 4º quinquênio, a partir de 17.07.2022; Rafael Henrique Barros, Masp 1355939-8, adm. 03, PEB1-D referente ao 1º quinquênio, a partir de 16.03.2021; Graziella Patty Costa Braga, Masp 1411261-9, adm. 01, PEB2-D referente ao 1º quinquênio, a partir de 29.03.2021; Nayara Cassia Teixeira, Masp 1331257-4, adm. 02, PEB2-D referente ao 1º quinquênio, a partir de 09.05.2021; Regina Duarte Fernandes, Masp 1363204-7, adm. 02, ATB2-D referente ao 1º quinquênio, a partir de 11.01.2022; Sandra da Conceição Maciel de Paula, Masp 1159596-4, adm 01, ASB3G, referente ao 3º quinquênio, a partir de 10.02.2022.

ATO 017 – AFASTAMENTO FÉRIAS-PRÊMIO, O Presidente da Fundação Helena Antipoff, autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº. 22 de 25/04/03, aos seguintes servidores: José Domingos Alves, Masp 558694-6, adm. 04, PEB1-C, 02 meses, pelo período de 01.02.2024 a 01.04.2024, sendo que, 01 mês é referente ao 1º quinquênio, não lhe restando saldo para gozo, e 1 mês referente ao 2º quinquênio, restando-lhe 2 meses para gozo oportuno; Marlos Augusto de Souza, Masp 1187357-7, adm. 01, PEB3H, 02 meses, do período de 01.02.2024 a 01.04.2024, referente ao 2º quinquênio, restando-lhe 01 mês, para gozo oportuno; Nilma Aparecida Ferreira, Masp 966450-9, adm. 03, PEB3G, 02 meses, pelo período de 01.02.2024 a 01.04.2024, sendo que, 01 mês é referente ao 3º quinquênio, não lhe restando saldo para gozo, e 1 mês referente ao 4º quinquênio, restando-lhe 2 meses para gozo oportuno; Rafael Henrique Barros, Masp 1355939-8, adm. 03, PEB1-D, 02 meses, do período de 01.02.2024 a 01.04.2024, referente ao 1º quinquênio, restando-lhe 01 mês para gozo oportuno; Graziella Patty Costa Braga, Masp 1411261-9, adm. 01, PEB2-D, 01 mês, do período de 01.02.2024 a 01.03.2024, referente ao 1º quinquênio, restando-lhe 02 meses para gozo oportuno; Nayara Cassia Teixeira, Masp 1331257-4, adm. 02, PEB2-D 02 meses, do período de 01.02.2024 a 01.04.2024, referente ao 1º quinquênio, restando-lhe 01 mês, para gozo oportuno; Luzia da Conceição Parreiras, Masp 977552-9, Adm:01, PEB3-P, 03 meses, pelo período de 01.02.2024 a 01.05.2024, referente ao 6º quinquênio, servidora cumprindo requisitos para aposentadoria, não lhe restando nenhum período para gozo; Maria Angela de Lima Nascimento, Masp 795520-6, adm. 02, PEB1G, 03 meses, pelo período de 01.02.2024 a 01.05.2024, referente ao 3º quinquênio, servidora cumprindo requisitos para aposentadoria, não lhe restando nenhum período para gozo; Regina Duarte Fernandes, Masp 1363204-7, adm. 02, ATB2-D, 15 dias, do período de 26.01.2024 a 09.02.2024, referente ao 11.02.2024, restando-lhe 02 meses e 15 dias, para gozo oportuno; Sandra da Conceição Maciel de Paula, Masp 1159596-4, adm 01, ASB3G, 01 mês do período de 15.02.2024 a 15.03.2024, referente ao 3º quinquênio, restando-lhe 02 meses para gozo oportuno.

ATO 018 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº. 869, de 05/07/1952, por oito dias, aos seguintes servidores: Claudia Márcia Neto da Silva, Masp 1455301-0, ASBD1, pelo seu irmão, falecido em 11.02.2024, Antônio Angelo de Araújo, Masp 1051121-0, ASBD1, pelo seu irmão, falecido em 22.02.2024; Robson Lacerda, Masp 1274313-4, PEBD1, pelo seu pai, falecido em 28.02.2024; Lilian de Souza Oliveira Batista, Masp 1488004-1, EEBD1, pela sua mãe, falecida em 11.03.2024;

15 1917676 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 054, DE 15 DE MARÇO DE 2024